

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 21 DE OUTUBRO DE 2016 • 1157 • 07 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 706/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 31 de outubro, durante todo o expediente, em alusão às comemorações do Dia do Funcionário Público, que ocorre em 28 de outubro.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando a prestação de serviços essenciais, EXECUTAM-SE os seguintes setores, que PERMANECEM EM ATIVIDADES normais:

Secretaria Municipal de Administração
Estação e Terminal Rodoviário;
Cemitérios Municipais;
Aeroporto.

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Guarda Municipal;
Guarda Patrimonial.;
Zona Verde.

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Casa Lar;
Conselho Tutelar.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Em regime de plantão para atendimento ao turista.

Secretaria Municipal de Saúde
Todos os setores.

Secretaria Municipal de Educação
Todos os setores.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística terá expediente normal para todos os seus serviços, com exceção do departamento administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 707/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, THAISA CABRINE portadora do CPF/MF nº 032.335.959-05 e CI/RG nº 7.530.529-0, do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de outubro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 708/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, DULCE MARIA MENDES portadora do CPF/MF nº 848.478.089-91 e CI/RG nº 5.338.759-4, do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de outubro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 709/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 13173/2016, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, conforme Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei nº 3280/2016, GILBERTO JOSE MACHADO, Matrícula nº 22705-0, portador do CPF/MF nº 940.165.269-49 e CI/RG nº 5.103.617-4, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a partir de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de outubro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 710/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 13233/2016, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, conforme Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei nº 3280/2016, SERGIO LUIZ DIAS DE SOUZA, Matrícula nº 8990-1, portador do CPF/MF nº 543.285.359-00 e CI/RG nº 4.295.719-4, do cargo de Mecânico Leve, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a partir de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de outubro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 711/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3304/2016 DE 20/10/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0011.2058 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 18.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 18.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2026 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 12.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2026 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 6.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 18.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 712/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3305/2016 DDE 20/10/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114- MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 45.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114- MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 45.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 90.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2013- ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 45.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2013- ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 45.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 90.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 713/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.533.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3306/2016 DE 20/10/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.533.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 468.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 65.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 400.000,00

23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
23.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0023.2109 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 600.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.533.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2018 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.007 – DIRETORIA DE PESQUISA E INFORMAÇÃO
04.122.0002.2081 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESQUISA E INFORMAÇÃO
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.008 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
04.122.0002.2082 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 400.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.662.0020-1012 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.662.0020-1012 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 50.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2096 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS
15.122.0002.2083 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 50.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS
15.122.0002.2083 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 50.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0004.2030 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 50.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 233.000,00

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
23.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19.126.0017.2080 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
23.006 – SUPERINTENDÊNCIA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2078 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 200.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.533.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1249 /2016

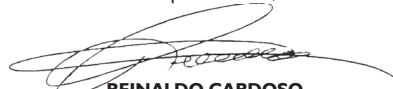
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE CirD6 102
LUCIANE NADAL DE OLIVEIRA 722693-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1250/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 410
DIRCE RIBEIRO DE MATTOS LIMA 10251-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1251/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 409
MARIUDA DE CASTRO OLIVEIRA 13390-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1252/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 204
TEREZA DE JESUS SIDOR 26794-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1253/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 101
BEATRIZ DE FATIMA MOREIRA HURLA 425150-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1254/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE E3 409
MARGARETH FATIMA BUENO MICHALSKI 13382-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2016

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA FINS EMPRESARIAIS, DE TERRENOS PÚBLICOS SITUADOS NA COLÔNIA SANTA CLARA.

EMISSÃO: 20/10/2016

ABERTURA: 25/11/2016.

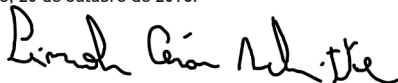
HORÁRIO: 14:00 HORAS.

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça

Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 20 de outubro de 2016.



LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO A 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/16

OBJETO: EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – FAIXA C DO DNIT – SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
ANTONIO MORO & CIA LTDA LOTE: 001.	80.237.555/0001-90	88.263,78
	VALOR TOTAL	88.263,78

Castro, 19 de outubro de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2016

REF. TP 025/2016

Castro, 19 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Castro, Estado do Paraná, com sede à Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-8, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 369.982/PR, e do CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA, CNPJ 80.237.555/0001-90, localizada na Rua Cel. Vivida, Nº 122, Vila Cipa, CEP: 84.036-310 – Ponta Grossa – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. João Moro Junior, Empresário, portador do CI/RG Nº 1.318.197 SSP-PR e no CPF/MF nº 341.071.429-49, residente na Rua Dr. Antônio Schwane, 518, Jardim América – Ponta Grossa- Pr.

OBJETO: EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – FAIXA C DO DNIT – SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 88.263,78 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO MORO JUNIOR
ANTONIO MORO & CIA LTDA
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

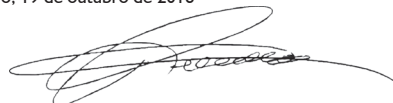
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/16

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO CMEI TURMA DO PERERÊ – SME.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME LOTE: 001.	21.365.117/0001-49	134.419,01
	VALOR TOTAL	134.419,01

Castro, 19 de outubro de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2016

TOMADA DE PREÇOS 026/2016

DATA DO CONTRATO: 19 DE OUTUBRO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALEL, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com endereço à Rua Evangelina Madureira Camargo, 520, Jd Social Arapongas – CEP: 84.174-170 - Castro - Pr, neste ato representada por seu sócio administrador Sr(º). Leandro Santos de Oliveira, portador do CI/RG nº 97582963SSP/PR e no CPF/MF nº 080.333.219-03, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO CMEI TURMA DO PERERÊ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 134.419,01 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: O início da obra se dará no máximo em até 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Serviço emitido pela CONTRATANTE. Prazo para execução dos serviços é de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA
LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP PARA ABASTECIMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ESCOLAS E CMEIS)

E PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS: DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA ITENS: 001.003.004.	08.936.453/0001-36	97.558,00
ERKS COM. VAREJISTA DE GÁS LTDA ITEM: 002.	03.783.386/0001-43	254.000,00
	VALOR TOTAL	351.558,00

Castro, 18 de outubro de 2016

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 144/2016

ERKS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA – CNPJ 03.783.386/0001-43
FLAME COM. DE GÁS LTDA – CNPJ 08.936.453/0001-36

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	1.200	UND	CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO DE 13 KG.	LIQUIGÁS	68,80	FLAME COM. DE GÁS LTDA
02	800	UND	CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO DE 45 KG.	ULTRAGÁS	317,50	ERKS COM. VAREJISTA DE GÁS LTDA
03	40	UND	BOTIJÃO 13 KG, 360 DIAM X 476 ALT (MILÍMETRO); MATERIAL AÇO CARBONO, 2,5-3 MM. ESPESSURA; PRESSÃO INTERNA DE 2 A 7 KG/CM², PLUGUE FUSIVEL COMO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PADRÃO DE VÁLVULA CONF. ABNT 8614.	LIQUIGÁS	150,00	FLAME COM. DE GÁS LTDA
04	20	UND	BOTIJÃO 45 KG, 376,5 DIAM X 1299 ALT (MILÍMETRO); MATERIAL AÇO CARBONO; 2,5-3 MM; ESPESSURA; PRESSÃO INTERNA DE 2 A 7 KG/CM²; VÁLVULA SOBRE PRESSÃO COMO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; PADRÃO DA VÁLVULA CONF. ABNT 8614.	LIQUIGÁS	449,90	FLAME COM. DE GÁS LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 351.558,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

PRAZO: Os produtos deverão ser entregues conforme as condições estipuladas no item 8 e seus subitens do Edital, nos endereços determinados pela Secretaria Municipal de Educação e solicitantes pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná .

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (GABIÕES), PARA MANUTENÇÃO

E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS FLUVIAIS E CABECEIRAS DE PONTES NO MEIO RURAL E URBANO – RECURSOS: LIVRES – SMIL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA ITENS: 001.002.	43.876.960/0001-22	64.932,00
		64.932,00

Castro, 19 de outubro de 2016

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 145/2016

MACCAFERRI DO BRASIL – LTDA – CNPJ 43.876.960/0001-22

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	200	UND	GABIÃO CAIXA ZN/AL G+P 08X10 240 2 X 1 X 1 CD	MACCAFERRI	299,86	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
02	400	KG	ARAME DE AÇO BTC G4R REV/PVC CINZA 2.20 MM	MACCAFERRI	12,40	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 64.932,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).

PRAZO: O prazo para entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias após o recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 19 de outubro de 2016

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2016

OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 20/10/2016.

ABERTURA: 09/11/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/>

atendenet/ - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 20 de outubro de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001-2002-33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
33.90.39.11.00 - Locação de software

GERSON SUTIL
PRESIDENTE

WESLY FUGII
NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA RW EIRELI - EPP

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 25/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

AMPLIAR a licença maternidade da funcionária PATRÍCIA SANTANA STOCKLER, matrícula 34-1, conforme Lei Complementar nº 23/2009, no período de 24/10/2016 a 22/12/2016.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2016.

Gerson Sutil
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

DATA DO CONTRATO: 06 de Outubro 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – Estado do Paraná, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. GERSON SUTIL, portador da CI/RG nº 6.132.331-7 SSP/PR e CPF/MF nº 016.759.119-32.

CONTRATADA: NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA RW EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.164.077/0001-58, com endereço na Rua Antenor Valentim da Silva nº 853, Ipiranga CEP 88111-340 São José - SC, neste ato representada pelo seu sócio remanescente Sr. WESLY FUGII, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da CI/RG nº 046587-2 CREA/SC e no CPF/MF nº 004.138.889-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, DE ACORDO COM O ITEM 02 E ESPECIFICADO NO ANEXO I, SENDO: LICENÇA DE WINDOWS SERVER 2012 R2, STANDARD ED, PARA 2 SOCKETS DE PROCESSADORES E 2 MÁQUINAS VIRTUAIS, SEM CALS.CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZOS: Prazo de entrega 30 (trinta) e vigência 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste.

DISPENSA Nº 007/2016

DATA: 21/10/2016

OBJETO: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ESTADUAL "ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ" (03 INSCRIÇÕES) DE 26 À 28/10/2016

CONTRATADA: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ

CNPJ/CPF: 81.398.232/0001-41

VALOR : R\$ 1.770,00 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0001-2002 33.90.39.48-01 – TREINAMENTO DE PESSOAL

ANDERSON PUGLIESI
ADVOGADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2016

A despesa fica dispensada de licitação, tendo em vista o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONTRATADA: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ

CNPJ/CPF: 81.398.232/0001-41

OBJETO: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ESTADUAL "ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ" (03 INSCRIÇÕES) DE 26 /10/2016 A 28/10/2016

VALOR : R\$ 1.770,00 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS)

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 21 de Outubro de 2016.

GERSON SUTIL
Presidente da Câmara